



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Itapevi
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o ano passado estão sendo realizados diversos projetos de ampliação da segurança com o uso da tecnologia no Município de Itapevi de forma menos onerosa e eficiente.

A prova disso é a edição, no começo de 2025, do DECRETO Nº 5.955, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituiu o Programa Itapevi Inteligência Integrada e permitiu, não só a instalação de postes/totens de segurança por empresas privadas e pessoas físicas, como também a disponibilização dessas e de outras imagens privadas à rede de monitoramento do COI.

Sendo assim, já é possível que pessoas jurídicas de direito privado e também pessoas físicas instalem equipamentos de monitoramento em suas propriedades e, como corresponsáveis que são pela segurança pública, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, auxiliem no combate à criminalidade, disponibilizando e integrando as imagens neles geradas à nossa Central.

Em relação à instalação de equipamentos pela municipalidade, informamos que, também desde o ano passado, estamos realizando um projeto de modernização e ampliação das câmeras existentes, que inclui também a instalação de equipamentos tecnológicos, como postes, totens, pontos de ônibus, etc.

No entanto, referido projeto é extenso, deve observar os ditames técnicos e operacionais da Lei 3107/2022, no que diz respeito aos índices criminais e, ainda, estar de acordo com as diretrizes financeiras e orçamentárias do Município.

Reforço, por fim, a importância de o nobre vereador, na localidade, fomentar aos munícipes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

14:47

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1173/2025

Assunto: Resposta da indicação 1059/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1173 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **VKO2VL5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 28/04/2025 às 11:18:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038714/2025** e o código **VKO2VL5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.